Página 31. Versão eletrônica do processo PL./0224.4/2020.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 224.4/2020

"Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as operações relativas à comercialização de própolis, extrato de própolis e geléia real, enquanto vigorar, em Santa Catarina, a decretação de estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19"

Autor: Deputado Altair Silva

Relator: Deputado Bruno Souza

Antes de exarar parecer conclusivo, entendo ser necessária a manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para subsidiar a discussão quanto à matéria.

Nesse sentido, voto pela **DILIGÊNCIA EXTERNA** ao Projeto de Lei n° 0224.4/2020 no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação, conforme Art. 144, III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Sala das Comissões,

Deputado Bruno Souza